Portaria Interna nº 034/2015-GAB/SEC/SEAP

DESIGNA SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores infrarrelacionados para atuar como FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, durante toda a sua vigência ou até que sejam determinadas suas substituições, nos seguintes Contratos:

I - CONTRATO N.º 011/2015-SEAP
Data de assinatura: 10/09/2015.
Contratada: SEAP
Contratante: RECHE GALDEANO E CIA LTDA – CNPJ: 08.713.403/0001-90
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP.
FISCAL: JASPER BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR - **Matrícula n.º** 196989-7D
FISCAL SUBSTITUTO: RAIMUNDO SOARES NOGUEIRA - **Matrícula n.º** 008582-0D

Art. 2.º – DETERMINAR que o referido servidor adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do Contrato e seus respectivos Aditivos, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas, estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Notas de Instrução, Ordens de Serviço e/ou Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo Contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 18 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP